



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

ANEXO III – MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS¹			
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão social:	*** preencher ***	CNPJ:	*** preencher ***
Endereço:	*** preencher ***	UF:	*** preencher ***
E-mail:	*** preencher ***	CEP:	*** preencher ***
Representante legal ou preposto:	*** preencher ***	Telefone:	*** preencher ***
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):			*** preencher ***
Município de prestação do serviço/UF:			*** preencher ***
Indicação do sindicato:			*** preencher ***
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:			*** preencher ***
Número de meses de execução contratual:			12 (doze) meses
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar	
Limpeza, conservação e copeiragem	METRO QUADRADO	1260,28 M²	
INDICAÇÃO DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO			
() seguro-garantia () caução em dinheiro () fiança bancária () título de capitalização			
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de serviço:	Servente de Limpeza com Adicional de Copeiragem	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20	
3	Salário normativo da categoria profissional:	*** preencher ***	
4	Categoria profissional:	Limpeza, asseio e conservação	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	*** preencher ***	
<i>Nota: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.</i>			
Módulo 01 – Composição da Remuneração			
			VALOR
A	Salário Base: 40 horas semanais		#VALOR!
B	Adicional de Periculosidade	CLT arts 193 e segs - CF art. 7º XXIII	não se aplica
C	Adicional de Insalubridade (preencher somente se for o caso)	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII	não se aplica
		Base de cálculo: Salário mínimo: não se aplica	Mín. = 10% Méd. = 20% Máx. = 40%
		Piso da categoria (CCT): não se aplica	não se aplica
D	Adicional Noturno		não se aplica
E	Adicional de Hora Noturna reduzida		não se aplica
G	Outros (especificar):		*** preencher ***
Valor da Remuneração			#VALOR!
<i>Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.</i>			
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 – 13º. (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			
A	13º Salário	8,3333%	#VALOR!
B	Férias + Adicional de férias	11,1100%	#VALOR!
Total		19,44%	#VALOR!
<i>Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.</i>			
<i>Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</i>			
<i>Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista na Lei 14.133, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.</i>			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
A	INSS	0,0000%	#VALOR!
B	SESI ou SESC	0,0000%	#VALOR!
C	SENAI ou SENAC	0,0000%	#VALOR!
D	IN CRA	0,0000%	#VALOR!
E	Salário educação	0,0000%	#VALOR!
F	FGTS	0,0000%	#VALOR!
G	RAT	0,0000%	#VALOR!
H	SEBRAE	0,0000%	#VALOR!
Total		0,0000%	#VALOR!
<i>Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.</i>			
<i>Nota 2: O RAT (antes conhecido como SAT) a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.</i>			
<i>Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.</i>			



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte	*** preencher ***	Dias Trabalhados	22	#VALOR!
	Desconto sobre o salário base	*** preencher ***			#VALOR!
B	Auxílio Refeição/ Alimentação				*** preencher ***
	Desconto sobre o valor do benefício	*** preencher ***			#VALOR!
C	Assistência Médica				*** preencher ***
D	Benefício Social Familiar				*** preencher ***
E	Auxílio alimentação férias				*** preencher ***
F	Outros (especificar):				*** preencher ***
G	Outros (especificar):				*** preencher ***
H	Outros (especificar):				*** preencher ***
Total					#VALOR!
<i>Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).</i>					
<i>Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/17.</i>					
Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário					
2.1	13º Salário, férias e adicional de férias			19,4433%	#VALOR!
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			0,0000%	#VALOR!
2.3	Benefícios Mensais e diários				#VALOR!
Total				19,4433%	#VALOR!
Módulo 3 – Provisão para rescisão					
A	Aviso Prévio Indenizado			*** preencher ***	#VALOR!
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			*** preencher ***	#VALOR!
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			*** preencher ***	#VALOR!
D	Aviso Prévio Trabalhado			*** preencher ***	#VALOR!
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			*** preencher ***	#VALOR!
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			*** preencher ***	#VALOR!
Total				0,0000%	#VALOR!
<i>Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.</i>					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais					
A	Substituto na cobertura de Férias (não se aplica no 1º ano de contratação)			não se aplica	não se aplica
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais			*** preencher ***	#VALOR!
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade			*** preencher ***	#VALOR!
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente do trabalho			*** preencher ***	#VALOR!
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			*** preencher ***	#VALOR!
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)			*** preencher ***	#VALOR!
Total				0,0000%	#VALOR!
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada					
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação				não se aplica
Total					não se aplica
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.1	Substituto nas Ausências Legais				#VALOR!
4.2	Substituto na Intra jornada				não se aplica
Total					#VALOR!
Módulo 05 – Insumos Diversos				Valor (R\$)	
A	Uniformes				*** preencher ***
B	Equipamento				*** preencher ***
C	Material				*** preencher ***
D	Outros (especificar)				*** preencher ***
E	Outros (especificar)				*** preencher ***
Total de Insumos Diversos					R\$ 0,00
<i>Nota: Valores mensais por empregado.</i>					
Módulo 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos				VALOR	
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas			*** preencher ***	#VALOR!
B	Lucro			*** preencher ***	#VALOR!
SUBTOTAL (A+B)					#VALOR!



CRF-PR

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

C	Tributos Federais	PIS:	*** preencher ***	0,0000%	#VALOR!
		COFINS:	*** preencher ***		#VALOR!
		CPRB	*** preencher ***		#VALOR!
	Tributos Municipais	ISSQN:	*** preencher ***		#VALOR!
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos			0,0000%	#VALOR!	#VALOR!

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					Valor (R\$)
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração				#VALOR!
B	MÓDULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				#VALOR!
C	MÓDULO 03 – Provisão para rescisão				#VALOR!
D	MÓDULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente				#VALOR!
E	MÓDULO 05 – Insumos diversos				R\$ 0,00
Subtotal (A+B+C+D+E)					#VALOR!
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos				#VALOR!
Valor total proposto por empregado					#VALOR!
3 – QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Empregados por posto (C)	Valor proposta por posto (D) = (B) x (C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D) x (E)
Limpeza e Conservação	#VALOR!	01	#VALOR!	*** preencher ***	#VALOR!
Valor Mensal dos Serviços					#VALOR!
Valor Anual dos Serviços					#VALOR!

* Planilha obtida tendo como base a Instrução Normativa nº 05/2017 e alterações. Esta planilha é exemplificativa e não exaustiva, podendo cada licitante fazer as adaptações pertinentes a sua própria planilha, para que dela constem todos os custos considerados na composição de seu preço. Entretanto, solicitamos que seja seguido modelo proposto, de forma a padronizar a apresentação e facilitar o julgamento da proposta.

Data:	
Assinatura:	